

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ÁGUA, ESGOTO E MEIO
AMBIENTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SINDAEMA-ES.

A Comissão Eleitoral designada pelos associados, na assembleia geral específica para formação da comissão eleitoral, realizada na Associação dos Empregados da Cesan (AEC), em Cobilândia, no dia 18 de agosto de 2015, cumprindo o que determina o Art. 61 do Estatuto, faz saber aos interessados que nos dias 17, 18 e 19 do mês de novembro de 2015, será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados Representantes e respectivos suplentes desta entidade sindical, para o triênio 2015/2018, ficando a partir da data da publicação do aviso resumido deste edital, aberto o prazo corrido de 15 (quinze) dias para o registro de chapas. Após a divulgação das chapas registradas pela comissão eleitoral, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para impugnações.

O requerimento do registro das chapas deverá ser assinado por um dos candidatos dessa, sendo dirigido a qualquer membro da Comissão Eleitoral, em duas vias, acompanhado das fichas de qualificações dos componentes, devidamente assinadas.

Durante o prazo do registro das chapas, a secretaria do sindicato funcionará no horário de 08 às 12 horas e de 13 às 17 horas, nos dias úteis, onde ficará um funcionário apto a prestar os esclarecimentos necessários sobre o processo eleitoral e atender os interessados em obter documentos.

O modelo de ficha de qualificação estará à disposição dos concorrentes na secretaria do sindicato.

Instalada a mesa apuradora, se constatado que pela lista de votantes participaram menos de 50% dos eleitores, o Presidente da Comissão eleitoral encerrará a eleição, ficando desde já convocada nova eleição para os dias 01, 02 e 03 de dezembro de 2015. Nestas mesmas datas, ocorrerá a eleição se o número de votos das urnas anuladas for superior à diferença entre as duas chapas mais votadas. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, haverá nova eleição nos dias 08, 09 e 10 de dezembro do corrente ano, ficando deste modo convocados todos os associados aptos a exercerem o direito de voto, inclusive os aposentados associados conforme Art 4º e Art. 77 do Estatuto do Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente do Estado do Espírito Santo – SINDAEMA-ES.

Não sendo atingido o quórum para eleição nas datas mencionadas, a Comissão Eleitoral observará o previsto no artigo 101 do Estatuto.

O processo de coleta de votos será realizado no horário de 08 às 17h.

Os trabalhos nas urnas coletoras poderão encerrar antes do horário previsto, se tiverem votados todos os eleitores.

Cada chapa concorrente poderá designar um fiscal para acompanhar os trabalhos de votação, podendo também, designar para os trabalhos de apuração.

A apuração dos votos será realizada na Associação dos Empregados da CESAN (AEC) no dia 20/11/2015, iniciando os trabalhos às 10 horas ou nos dias 04 de dezembro ou 11 de dezembro de 2015, para as demais convocações, respectivamente.

Poderá votar o associado que na data da eleição tiver mais de 06 (seis) meses de inscrição no quadro social do Sindicato; ser maior de 18 (dezoito) anos e estar no gozo dos direitos sindicais, inclusive os aposentados associados conforme os Arts 4º e Art. 77º do Estatuto do Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente do Estado do Espírito Santo – SINDAEMA-ES.

Estão aptos a serem votados, todos os associados em gozo dos direitos sindicais, inclusive, os aposentados.

Os procedimentos a serem adotados pela Comissão Eleitoral para a realização do pleito, obedecerá as disposições legais, portaria nº 3.150/86 do Ministério do Trabalho e a Consolidação das Leis Trabalhistas.

A cópia deste Edital será afixada na sede do Sindicato, situado na Rua Loren Reno, 95, Parque Moscoso, Vitória/ ES, com divulgação nos principais locais de trabalho e enviado aos associados, através de endereço eletrônico e página do Sindaema-ES.

Publicado no jornal *A Tribuna* de 30/09/2015, Seção Classificados, p. 15

Andressa Guimarães Siqueira Marchesi
Presidente da Comissão Eleitoral

Marcelo Laranja Gomes
Membro

Vivian Gomes Vieira de Abreu
Membro